

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2011

DL Nº 1147

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: do Edil LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à

Ilustríssima Senhora "RITA DE CASSIA MERIGIO".



PROTUBILO GERA.

-07-Dez-2011 13:59-107181-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 / 2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "RITA DE CASSIA MERIGIO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "RITA DE CASSIA MERIGIO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 06 de Dezembro de 2011.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

Sra. "RITA DE CASSIA MERIGIO"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Sorocabana a Sra. "RITA DE CASSIA MERIGIO".

A homenageada nasceu no dia 13/04/1971, na cidade de São Paulo. É filha do Sr. Helio Merigio e Sra. Helena Valerio Merigio.

Possui formação acadêmica superior em Propaganda e Marketing pela Universidade Paulista - Sorocaba.

É mãe de quatro filhos, MATHEUS VINICIUS MERIGIO SANTOS, LAIS HELENA MERIGIO SANTOS, THAIS LOHANY MERIGIO SANTOS e THAYLA MARIE MERIGIO ANTUNES.

Nascida em uma família humilde, mas com muita força de vontade a homenageada fez história em nossa cidade e região.

Nascida na Capital - São Paulo, com infância bastante difícil, sempre acompanhou seus pais observando a maneira como os mesmos tratavam a vida, sempre com muito respeito, dignidade e perseverança.

Como seus pais não tiveram a opção de estudo, sonhou com as oportunidades que a vida poderia lhe promover, com muito esforço e dedicação, respeitando os conselhos de seus pais que indicavam como caminho para o sucesso o estudo como parte de sua vida.

Aos 13 (treze) anos, RITA DE CASSIA MERIGIO precocemente iniciou sua experiência profissional, quando trabalhou como grampeadora de canhotos de notas fiscais.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Mesmo sob a resistência dos pais, que queriam que a homenageada apenas estudasse, visando um melhor futuro à filha, esta logo ingressou em uma grande Instituição Bancária.

Aos 16 (dezesesseis) anos obteve uma nova proposta de trabalho, o que seria um novo recomeço, com novos desafios para crescimento.

Quando chegou em Sorocaba no ano de 1999, logo reconheceu que esta cidade seria o seu lugar. Iniciando nova etapa de sua vida em uma cidade estranha, com pessoas diferentes, novo emprego, contando seus filhos com o exclusivo esforço de sua mãe.

Assim que chegou em Sorocaba, teve uma ótima oportunidade de trabalho com a chegada de uma produtora da cidade de Campinas, onde pôde conhecer e ingressar num mundo completamente diferente de tudo que já tinha visto, aceitando então este novo desafio.

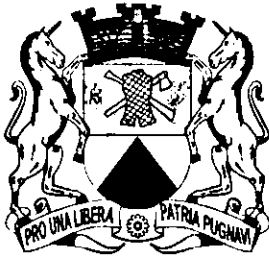
Mesmo diante de muitas dificuldades no início, a produtora fora um ponto de partida à homenageada, que fazia muitas vezes o percurso para venda de seu produto a pé, para economia do valor do combustível e reversão em subsídio, dividindo o próprio almoço com seus filhos, muitas vezes, a única refeição do dia.

O tempo passou e a homenageada não desistiu, sabia que Sorocaba tinha muito mais a oferecer a ela, acreditando sempre em Deus.

Sempre trabalhou de forma honesta, acordando cedo e retornando tarde ao lar, para dar o melhor à sua família, sem nunca lesar a ninguém.

As coisas melhoraram e em 2005, reconhecendo um novo momento de sua vida, criou a empresa "STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIO", uma produtora de vídeo, que promovia desde então o Programa Pense Auto no SBT - Sistema Brasileiro de Televisão.





05

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Hoje a empresa é altamente reconhecida pelo mercado automotivo de toda região, fruto de muita dedicação, trabalho e respeito, atingindo um público de mais de 6.000.000 (seis milhões) de pessoas mensalmente e o objetivo que é de promover benefício ao maior número de pessoas possível.

Emprega atualmente em Sorocaba 15 (quinze) funcionários diretos e média de 20 (vinte) indiretos, com mais de 5.000 (cinco mil) possibilidades no Setor Automotivo, numa engrenagem extremamente pontuada e organizada, sendo o cliente o maior patrimônio da empresa.

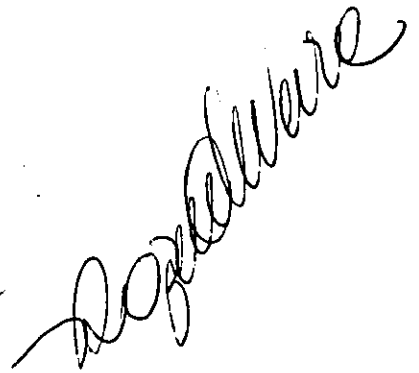
Atualmente a produtora "STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIO", possui sede própria e é o segundo maior estúdio de vídeo de nossa região.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade e pelo seu exemplo de dedicação em sua vida e trabalho, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear a Sra. "RITA DE CASSIA MERIGIO", acolhendo-a como Cidadã Sorocabana.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 06 de Dezembro de 2011.


Pr. Luis Santos
Vereador





05V

Recebido na Div. Expediente

07 de dezembro de 2011

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 08/12-2011

Juliano
Div. Expediente

Rubricado em 09.12.11

AA

✓

✓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 76/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Rita de Casia Merigio".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

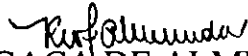
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



00

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2011, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "RITA DE CÁSSIA MERIGIO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de dezembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.03/2012

APROVADA REJEITADA

EM 07/02/2012

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº 0035

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1145, 1146, 1147 e 1148, de 09 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1147, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "RITA DE CÁSSIA MERIGIO".

PDL Nº 76/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "RITA DE CÁSSIA MERIGIO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.516
FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1147, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “RITA DE CÁSSIA MERIGIO”.

PDL Nº 76/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “RITA DE CÁSSIA MERIGIO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

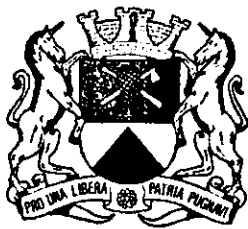
JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificai?
[Signature]

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador Pr. Luis Santos (PMN), para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora

“Rita de Cássia Merigio”,

a realizar-se no dia 22 de maio de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 22 de maio de 2012.

**EXMO.VEREADOR
LUIS SANTOS**

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana à senhora Rita de Cássia Merigio hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



PROTÓCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

-15-Mai-2012-16:07-112618-1/2

Secretaria da Cidadania

Sorocaba 11 de Maio de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Sorocabana para a senhora " Rita de cássia Merigio " , no próximo dia 22/05/2012 , proposta pelo vereador Pr. Luis Santos , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

C



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO GERAL

-21-Mai-2012-09:41-112844-1/2

Secretaria da Saúde

15

**Ofício SES/GS nº 31/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 16 de maio de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Pr. Luis Santos, para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Rita de Cássia Merigio".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-09-Mai-2012-14:26-112390-3/4



16

Sorocaba, 08 de Maio de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora:

“Rita de Cássia Merigio”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e a gentileza de transmitir à homenageada os nossos cumprimentos, com a certeza de que é digna merecedora dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Mai-2012-15:23-112880-3/6

Secretaria da Educação

17

Ofício SEDU/GS nº. 220/2012
Sorocaba, 14 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Pr. Luis Santos (PMN), para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Rita de Cássia Merigio".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cerimonial

De: "Secretaria de Comunicação" <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de maio de 2012 14:17
Anexar: image001.jpg; image003.jpg
Assunto: ENC: Mensagem p/ Rita Merigio - Título de Cidadã Sorocabana

Davi Deamatis
Secretário (Interino) de Comunicação Institucional
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.945, Alto da Boa Vista
CEP 18013-904 – Sorocaba (SP) - Telefones: (15) 3238-1111 / (15) 3238-1156

"Se Machado de Assis existiu,
então o Brasil é possível"
Nélida Piñon, escritora

De: Diretoria TV Sorocaba [mailto:tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR]
Enviada em: terça-feira, 22 de maio de 2012 14:11
Para: 'Secretaria de Comunicação'
Assunto: Mensagem p/ Rita Merigio - Título de Cidadã Sorocabana



Rita,

**Parabéns pelo título de Cidadã Sorocabana.
Receba com carinho os nossos cumprimentos.
Cumprimentamos também o Vereador Pr. Luis Santos pela iniciativa.**

Atenciosamente,

TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda

R. Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – Sorocaba (15) 3238-8800





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA RITA DE CÁSSIA MERIGIO.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Roberto Lorenzetti, Diretor Comercial de Programação da TV Sorocaba; Senhora Tânia Ferreira Pavlovsky, da TV SBT Sorocaba; Senhor Arthur Ribeiro, Supervisor do Programa Pense Auto; Senhor Hélio Merigio e Senhora Helena Valério Merigio, pais da homenageada e, Senhora Valdirene Fernandes, representando os amigos da homenageada. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora RITA DE CÁSSIA MERIGIO acompanhada de seu filho *Matheus Vinicius Merigio*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Doroty* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação a





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº homenageada da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da Ilustríssima Senhora RITA DE CÁSSIA MERIGIO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2011, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora RITA DE CÁSSIA MERIGIO e, logo faz a entrega do Título à homenageada. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna à Ilustríssima Senhora RITA DE CÁSSIA MERIGIO. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Doroty* a fazer sua última apresentação. Às 21h20, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

Pedro A.

